**R E Q U E R I M E N T O Nº. 928**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 22/11/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

A educação é um direito de todo cidadão e um dever do Poder Público e da sociedade, que deve ser baseado nos princípios da democracia de liberdade de expressão, da solidariedade e do respeito aos direitos humanos, visando constituir-se em um instrumento de desenvolvimento da capacidade de elaboração e de reflexão crítica da realidade.

 O município tem constituído o Conselho Municipal de Educação (COMED), órgão normativo, consultivo e deliberativo do Sistema Municipal de Educação, que assegurará, na sua composição, a participação efetiva de todos os segmentos sociais envolvidos no processo educacional do Municipio.

O Poder Executivo encaminhará para apreciação legislativa a proposta do Plano Municipal de Educação, que conterá estudos sobre as características sociais, econômicas, culturais e educacionais, bem como as eventuais soluções a curto, médio e longo prazo.

É importante salientar, que caberá ao COMED e à Câmara Municipal no âmbito de suas competências, exercer a fiscalização sobre o cumprimento do Plano Municipal de Educação.

Desse modo, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara **RODRIGO RODRIGUES**, solicitando a realização de Audiência Pública com a apresentação dos dados e informações sobre a revisão do Plano Municipal de Educação, conforme preceitua o artigo 246, §1°, III do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 22 de novembro de 2021.

Vereadores Autores:

|  |  |
| --- | --- |
| **ALESSANDRA LUCCHESI**PSDB |  **ERIKA DA LIGA DO BEM**REPUBLICANOS |

**SARGENTO LAUDO CLAUDIA GABRIEL**

 PSDB DEM

ALO/rr